



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250
Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09
e-mail: ipisbirigui@bol.com.br

PLANO DE TRABALHO - Ano 2020

1 – DADOS CADASTRAIS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: IPIS - Instituto de Promoção e Inclusão Social

CNPJ: 04.442.931/0001-09

ENDEREÇO: Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil

CIDADE: Birigui **UF:** SP **CEP:** 16.202-250 **Telefone:** 018- 3644-4760

RECURSO MUNICIPAL:

CONTA CORRENTE: 64332-7 **AGÊNCIA:** 0348-4 **BANCO:** Banco do Brasil **PRAÇA PAGAMENTO:**
Birigui/SP

RECURSO ESTADUAL:

CONTA CORRENTE: 62028-9 **AGÊNCIA:** 0348-4 **BANCO:** Banco do Brasil **PRAÇA PAGAMENTO:**
Birigui/SP

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Marcelo Frazatto

CPF: 057.698.938-00

CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 17.774.324 **NACIONALIDADE:** Brasileiro **CARGO:**
Presidente

ENDEREÇO: Avenida João Cernack, 835 – Apto. 52 Bloco 3 – Centro

CIDADE: Birigui **UF:** SP **CEP:** 16.200-054 **Telefone:** 018- 3641-2662

E-MAIL DO REPRESENTANTE LEGAL: m.frazatto@gmail.com

2 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

TIPO DE PROTEÇÃO: Básica

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020

TIPO DE SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

3 – JUSTIFICATIVA

Atualmente a Organização da Sociedade Civil faz parte, através de Contrato de Comodato, do Complexo Vivendo e Aprendendo, da APAC, no bairro Quemil, o bairro de localização atual do IPIS apresenta elevados índices de criminalidade, tráfico, violência, falta de infraestrutura e famílias em risco e vulnerabilidade social, tanto é que o mesmo foi escolhido para receber o primeiro CRAS da cidade.



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

e-mail: ipisbirigui@bol.com.br

O IPIS é uma OSC que atende o público com faixa etária entre 6 e 15 anos de forma descentralizada, o que vai de encontro com os preceitos do SUAS, e por essa descentralização é possível realizar um trabalho mais incisivo com as famílias, promovendo a participação comunitária e o protagonismo da comunidade, mantendo o foco da constituição e do espaço de convivência, formação para a participação da cidadania, do desenvolvimento e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

As finalidades atuais, conforme estatuto, do IPIS são:

✓ Promover proteção à infância e à adolescência, prevenindo a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social;

✓ Possibilitar acessos a experiências lúdicas, artísticas, culturais e esportivas com enfoque na socialização, promovendo a proteção e garantia de direitos, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990);

✓ Estimular a participação comunitária, visando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos, propiciando uma educação para a cidadania;

✓ Desenvolver trabalho social com família, fortalecendo a convivência familiar e comunitária, e sensibilizando sobre a importância da família na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes. O não cumprimento da garantia dos direitos de crianças e adolescentes resulta nas diversas situações problemas que encontramos em nosso município em bairros periféricos e suas regiões adjacentes: como a falta de estrutura familiar, o baixo rendimento escolar, a violência, a gravidez na adolescência e o consumo e tráfico de drogas, estas são algumas das consequências que impedem muitos de se tornarem cidadãos prontos para exercerem seu papel na sociedade.

As brincadeiras, os aprendizados e a conscientização, além dos esportes e os jogos, ambos desempenham um papel importante na vida dos usuários, pois ao mesmo tempo em que propicia o desenvolvimento físico, promove um equilíbrio mental trazendo aprendizagens significativas para a vida como a busca da paz, do auto controle, da disciplina e da calma, além de oferecer condições para que consigam lidar com perdas e frustrações, estando prontos para o enfrentamento dos desafios da vida, através da superação das suas limitações individuais.

Outro benefício, é o estímulo ao cuidado com a saúde física, através da conscientização sobre sintomas, causas e tratamentos de doenças infantis e as habilidades de reflexo e movimentos que os ajudam a se protegerem e a proteger os mais vulneráveis.

Na localidade em que a Organização da Sociedade Civil está inserida, é comum atos de violência e não possui programações para combater tal problema além daquelas que a OSC oferece, logo é de extrema importância a inserção deste serviço para subsidiarmos o acesso da comunidade ao aprendizado pedagógico, ao esporte, recreação, danças, cidadania e oportunizar às crianças e adolescentes os instrumentos significativos dentro dessas diversas áreas para



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

e-mail: ipisbirigui@bol.com.br

alcançar o público alvo e potencializar a reintegração, o protagonismo infanto-juvenil e as melhorias sociais almejadas.

Diante do exposto, é possível observar a relevância da Organização da Sociedade Civil para toda a comunidade circunvizinha, especialmente às 140 famílias das crianças e adolescentes atendidas diariamente.

4 – OBJETIVOS:

4.1 – OBJETIVOS GERAIS

Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;

Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;

Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;

Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

4.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

e-mail: ipisbirigui@bol.com.br

- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

5 – PÚBLICO ALVO:

Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), Crianças e Adolescentes com Deficiência com Prioridade para as Beneficiárias do BPC; Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento e outros; Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.

6 – META DE ATENDIMENTO

A meta da entidade é atender 140 crianças e adolescentes, sendo divididos em grupos de acordo com a faixa etária: 70 crianças/adolescentes para cada período (matutino e vespertino).

7 – ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA

A área de abrangência do serviço é municipal, correspondendo principalmente ao território do CRAS I de acordo com a incidência da demanda, todavia, a entidade atende crianças dos bairros Portal da Pérola, João Crevelaro, Santana, Santa Luzia, São Brás, e redondezas. É importante ressaltar que os bairros acima citados apresentam elevado índice de desemprego e subemprego, famílias em situação de vulnerabilidade social, violência e evasão escolar. O IPIS fica localizado no complexo APAC, o qual, além da própria APAC, contém um CRAS e um CEI.

8 – METODOLOGIA

O IPIS consiste em um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos em situação de vulnerabilidade e ou risco social, sendo um serviço complementar ao PAIF – Proteção e Atendimento Integral à Família -, tendo por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação da cidadania e desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. O fortalecimento de vínculos familiares, a socialização, a ampliação de trocas culturais e de vivências e a convivência comunitária, têm caráter preventivo e proativo, promovendo a proteção e garantia de direitos, o desenvolvimento de capacidades e



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

e-mail: ipisbirigui@bol.com.br

potencialidades, visando o alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social, prevenindo a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

O serviço está referenciado ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social - de forma que as equipes trabalham articuladamente para promoção dos serviços da rede socioassistencial e garantia da contra referência. A área de abrangência do serviço é municipal, correspondendo ao território do CRAS I – Quemil, de acordo com a incidência da demanda. A inclusão da criança/adolescente na Organização da Sociedade Civil dar-se-á através da ficha de pré-inclusão e posteriormente triagem realizada pelo profissional de Serviço Social, utilizando-se dos seguintes critérios: situação de vulnerabilidade e risco social, renda familiar e demanda do bairro. Faz-se necessário a apresentação de cópia de documentos pessoais de identificação dos pais/responsável, assim como da criança/adolescente e declaração de matrícula escolar. As atividades com crianças e adolescentes são desenvolvidas no horário inverso da escola, contemplando grupos no período matutino e vespertino, diariamente, de segunda-feira à sexta-feira. No mês de Janeiro/2020 realiza-se as inscrições/rematrículas para o ano vigente e, caso haja desligamentos, novas crianças/adolescentes são inclusas, conforme disponibilidade de vagas em todos os meses.

Para 2020 a temática abordada será **Alargando as fronteiras do conhecimento**. Ao longo do ano serão trabalhados vários temas. No desenvolvimento dos mesmos, os monitores de cada oficina realizarão dinâmicas, trabalhos pedagógicos, recreativos e esportivos, cada um com uma abordagem diferente, conforme sua área específica. E nesse ano as crianças serão divididas em 3 grupos por faixa etária:

- Grupo Azul: 6 a 9 anos;
- Grupo Verde: 10 a 12 anos;
- Grupo Amarelo: 13 a 15 anos.

Nos meses de Janeiro e dezembro será realizada a Colônia de Férias, e terá atividades planejadas como gincanas, jogos cooperativos e competitivos, resgate de brincadeiras antigas e brincadeiras ao ar livre. Nos demais meses, serão trabalhados os seguintes temas?

- **Alimentação Saudável:** cada monitor na sua área, irá incentivar as crianças/adolescentes a terem hábitos alimentares saudáveis, e conseqüentemente levar isso ao seus núcleos familiares, e conscientizá-los da importância de uma boa alimentação, regrada e nutritiva para que tenham uma boa saúde. Também traremos um profissional de nutrição para uma palestra ou workshop para maior abordagem do tema. E no final, faremos uma aula de culinária saudável com todos envolvidos.



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

e-mail: ipisbirigui@bol.com.br

- **Profissões: O que quero ser quando crescer:** os monitores irão colher das crianças e adolescentes qual profissão gostariam de conhecer. E baseado nisso, traremos profissionais das mais variadas áreas para pequenas palestras e esclarecimentos de dúvidas que surgirem no decorrer de atividades.

- **Meu corpo, seu corpo, nosso corpo:** será trabalhado higiene, sentidos e sexualidade. Como esse tema será visto no mês de Maio, aproveitaremos a data de 18 de maio, que é o Dia de Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infantil, para debatermos sobre esse importante tema, com orientações específicas para cada faixa etária, acompanhados pela psicóloga, onde mostraremos a diferença entre abuso e exploração sexual, como denunciar e demais dúvidas que surgirem durante as atividades.

- **Esporte é vida:** O momento não poderia ser mais oportuno para se refletir e trabalhar esta temática, já que é o ano das Olimpíadas, iremos incentivar o esporte como qualidade de vida, ensinamento de valores (autoconfiança, respeito, cooperação, socialização, etc.). Trabalharemos com diversas modalidades esportivas, dando ênfase na origem de cada esporte, o país que se destaca em determinado esporte, enfim, abranger de forma geral todos os esportes existentes no mundo todo. Também, trabalhar um pouco sobre os países que participarão da Copa do Mundo, por exemplo, a sua localização (continente, estado, etc.), a cultura e o que se destaca neste país.

- **Folclore:** Como o folclore é uma das características fundamentais da nossa identidade nacional, através dele as crianças desenvolverão senso de origem e pertencimento a um grupo, construindo sua identidade, ao passo que se tornam cidadãos cientes dos valores e princípios positivos da cultura brasileira. Será possível nesse tema desenvolver a capacidade interpretativa, a criatividade, o raciocínio lógico, e instigar a curiosidade natural da criança de reconhecer as características do nosso rico folclore.

- **Família:** Será trabalhado a importância da família, o afeto, o toque, pois foram observados pelos monitores muita carência das crianças e adolescentes nesse sentido. No final do trabalho, realizaremos o Dia da Família, onde faremos diversas atividades em conjunto com os pais, para demonstrar o quanto é necessário a participação ativa dos mesmos na vida da criança/adolescente; e estes por sua vez, durante o mês do tema abordado farão trabalhos manuais para entregar aos pais no Dia da Família.

- **Gincanas e competições:** serão realizadas gincanas e competições recreativas com o objetivo de promover a integração, persistência, superação, cooperativismo, tendo como um de seus objetivos, ofertar aos usuários atividades culturais, esportivas e de lazer, que possibilitem o seu desenvolvimento. Essas ações realizadas são excelentes oportunidades para promover a



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

e-mail: ipisbirigui@bol.com.br

diversão e criar momentos de interação entre os participantes, ou seja valorizando suas potencialidades por meio de atividades interativas.

• **Inclusão Social:** esse tema abrangerá valores, o respeito pelo próximo e saber lidar e compreender a limitação de cada um. Vamos mostrar meios de se combater a exclusão aos benefícios da vida em sociedade, provocada pela desigualdade social, origem geográfica, educação, idade, existência de deficiência ou preconceitos raciais. E mostrar que é possível oferecer oportunidades de acesso a bens e serviços, dentro de um sistema que beneficie a todos, e não apenas aos mais favorecidos no sistema que vivemos hoje em dia.

Uma abordagem de inclusão social pode ser formada em alicerces seguros, ao considerarmos que a família é a base de construção dos valores de igualdade, respeito, autonomia, participação e humanização.

Durante o ano está previsto a entrega de uniformes identificados com o logo e nome da OSC, para unificar e destacar as crianças/adolescentes usuários.

A equipe observou uma melhora significativa no comportamento das crianças e dos adolescentes e ao ouvir relatos das mesmas, atentamos para a necessidade de ampliar a possibilidade de conhecimento sobre aprendizado, brincadeiras e conscientizações em todas as suas facetas. Sendo assim, o propósito para o próximo ano é desenvolver a temática de forma lúdica e participativa, incluindo as famílias em algumas ações específicas, afim de fortalecer os vínculos afetivos.

Segue tabela de cronograma mensal das temáticas:

Mês	Tema	Atividade Específica
Janeiro	Colônia de Férias	Atividades lúdicas e recreativas.
Fevereiro	Alimentação Saudável	Trabalhar os pesos, quantidades, medidas e pirâmide dos alimentos.
Março	Alimentação Saudável	Trabalhar os pesos, quantidades, medidas e pirâmide dos alimentos.
Abril	Profissões	Trazer os profissionais, apresentar as diversas profissões, qual profissão vão querer seguir.
Maio	Meu corpo, teu corpo, nosso corpo.	Higiene, sexualidade, sentidos.
Junho	Olimpíadas	Modalidades esportivas, países envolvidos, cultura dos países.
Julho	Olimpíadas	Modalidades esportivas, países envolvidos, cultura dos países.
Agosto	Folclore e sitio do pica pau amarelo	Exercitar a criatividade e a imaginação, despertando a curiosidade pelo Folclore.
Setembro	Família	A importância da família, do afeto, do toque. Final do mês atividade com pais e filhos.
Outubro	Gincanas e competições	Gincanas e campeonatos diversos.
Novembro	Inclusão Social	Valores, respeito às diferenças.
Dezembro	Colônia de férias	Atividades lúdicas e recreativas.



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

e-mail: ipisbirigui@bol.com.br

As intervenções serão pautadas em atividades lúdicas, pedagógicas, culturais, de recreação, esportivas, artísticas e de lazer como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Todas as temáticas acima citadas, serão desenvolvidas dentro de todas as oficinas existentes na instituição.

As oficinas funcionarão da seguinte forma:

A **colônia de férias** será realizada nos meses de Janeiro e Dezembro/2020 e terão atividades planejadas como gincanas, jogos cooperativos, jogos competitivos (aprendendo regras), resgate de brincadeiras antigas, brincadeiras cantadas e de roda e o brincar livre. Durante a colônia de férias o horário de atendimento às crianças/adolescentes será normal, seguindo os seguintes horários: Período da Manhã: entrada 07h às 07h30 e saída 11h às 11h30 - Período da Tarde: entrada 12h30 às 13h e saída 16h45 às 17h, sendo monitorado e acompanhado por todos os Monitores durante as atividades desenvolvidas.

➤ **Oficina do Saber:** Importante para estimular o desenvolvimento do hábito da leitura e, conseqüentemente, a melhora da linguagem escrita e do raciocínio lógico; atividades desenvolvidas com o objetivo de estimular a imaginação e colaborar para a formação crítica da criança/adolescente, através de ações lúdicas e pedagógicas como: Hora do Conto, Rodas de Leitura, Bingo da Tabuada, Histórias em Quadrinhos (leitura e criação), etc. A oficina será desenvolvida por uma pedagoga à contratar, e pela estagiária Ana Paula Laranjo da Silva (período da manhã), e por Tainara Ferreira da Silva (período da tarde) de segunda a sexta feira, por 3 horas diárias, contemplando todas as crianças e adolescentes, seguindo o rodízio dos grupos azul, verde e amarelo.

➤ **Momento Tarefa** (atividade da Oficina do Saber): realizada diariamente antes do início das outras oficinas. É disponibilizado um momento para que a criança/adolescente realize as tarefas escolares com o apoio da estagiária Ana Paula Araújo, no período da manhã, e Tainara Ferreira da Silva, no período da tarde, que mediará e fomentará a autonomia e a responsabilidade das crianças/adolescentes com seus deveres escolares. Para as crianças que não possuem tarefas, serão disponibilizados jogos, livros e atividades diversificadas.

➤ **Oficina de Recreação:** Incentiva o apoio ao desenvolvimento emocional, psicológico, motor e cognitivo da criança/adolescente, possibilitando o desenvolvimento da autonomia, criatividade, interação e socialização. Seu objetivo é oferecer inúmeras possibilidades e espaço para recreação como: gincanas, jogos cooperativos, brincadeiras antigas, bonecas, carrinhos, lego, etc. A Oficina será desenvolvida pela monitora Michely Andrade Yamaguti, de segunda à sexta feira por 3 horas diárias, seguindo o rodízio dos grupos azul, verde e amarelo.

➤ **Oficina Esportiva:** A prática esportiva é algo fundamental e indispensável para o desenvolvimento corporal, bem como para o processo de socialização e vivência em grupos. Os



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

e-mail: ipisbirigui@bol.com.br

jogos estimulam a aceitação de regras e limites, reforçando os aspectos positivos das normas sociais, repudiando qualquer espécie de violência. As atividades desenvolvidas nesta oficina serão: futebol, vôlei, tênis de mesa, futsal, alongamento, entre outros, ministrada pelo monitor Willian Rogério Fukuda, para todas as crianças/adolescentes por 3 horas diárias, seguindo o rodízio dos grupos azul, verde e amarelo.

➤ **Oficina de Cidadania:** Essa oficina visa estimular a vivência dos bons sentimentos, despertando na criança o respeito ao próximo independente de etnia, religião, sexo, ideologia e convicções. Esta atividade será desenvolvida apenas uma vez por semana, às quartas-feiras para os grupos azul e verde do período da manhã por um grupo de voluntários: Juliana Cavalari Novaes, José Maria Costa, Ana Maria Moterani Mimura e Roberto Grillo.

Durante os **Encontros com Famílias** será realizado o levantamento das necessidades das famílias e dos temas a serem trabalhados. O Encontro é um mecanismo de intervenção com as famílias por meio de discussão de assuntos de interesse e necessidade do grupo, como forma de fortalecimento das relações familiares. As formas de abordagem utilizadas serão rodas de conversa, dinâmicas de grupo e apresentação de vídeos e posterior discussão sobre o tema. Os encontros serão dirigidos pela Assistente Social, todavia, pode-se convidar profissionais da área de outras instituições e/ou da rede socioassistencial. Os encontros serão bimestrais, nos seguintes meses: fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro.

Os **Encontros Intergeracionais** acontecerão duas vezes ao ano, nos meses de Junho e Outubro. O objetivo dos encontros consiste no desenvolvimento de ações que promovam o fortalecimento da vivência familiar e comunitária, possibilitando a participação das crianças, adolescentes e suas famílias.

9 – RECURSOS HUMANOS

Nome	Formação Profissional	Função	Carga Horária	Vínculo
Ana Cláudia Vieira Barradas Stábile	Superior Completo Psicologia	Coordenadora	40h/semanal	CLT
Renata Cristiane Rodrigues Parrechio	Superior Completo Serviço Social	Assistente Social Atua em atendimentos individualizados, triagem, pré-inclusão, inclusão, relatórios, desligamentos, visitas domiciliares, palestras, reuniões e projetos sociais.	20h/semanal	CLT
Edilza Fani	Técnico Contabilidade	Auxiliar Administrativo	40h/semanal	CLT
Michely Andrade Yamaguti	Superior Completo Educação Física	Monitora da Oficina de Recreação	40h/semanal	CLT
Willian Rogério Fukuda	Ensino Superior Completo	Monitor da Oficina Esportiva	40h/semanal	CLT



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

e-mail: ipisbirigui@bol.com.br

À contratar	Ensino Superior Completo	Pedagoga	40h/semanal	CLT
Sérgio Donizete Milani	Ensino Médio Completo	Manutenção	40h/semanal	Prefeitura Municipal de Birigui
Sandra Márcia Souza Ferreira	Fundamental Incompleto	Cozinheira	40h/semanal	CLT
Priscila Regina da Silva Fabrício	Fundamental Completo	Auxiliar Geral	40h/semanal	CLT
Hozana Rodrigues dos Reis	Fundamental Completo	Serviços Gerais	40h/semanal	CLT
Ana Paula Laranjo da Silva	Ensino Superior Incompleto	Estagiária	30h/semanal	Prefeitura Municipal de Birigui
Tainara Ferreira da Silva	Ensino Superior Incompleto	Estagiária	30h/semanal	Prefeitura Municipal de Birigui

9.1 PRESTADOR DE SERVIÇO/ VOLUNTÁRIO

Juliana Cavalari Novaes	Monitora da oficina de Cidadania	Superior Completo	Voluntária	1h30m/semanal
José Maria Costa	Monitor da oficina de Cidadania	Médio Completo	Voluntário	1h30m/semanal
Ana Maria Moterani Mimura	Monitora da Oficina de Cidadania	Médio Completo	Voluntária	1h30m/semanal
Roberto Grillo	Monitor da Oficina de Cidadania	Médio Completo	Voluntário	1h30m/semanal
Monique Andressa Matara Cardoso	Psicóloga	Ensino Superior Completo	Prestador de Serviços	12h/semanal

10 – ESTRUTURA FÍSICA

Qtd.	Descrição	Qtd.	Descrição
01	Sala Coordenação/Administrativo	01	Lavanderia
01	Sala Serviço Social	01	Refeitório
01	Sala Informática	05	Banheiros
03	Salas de Atividades	03	Almoxarifados
01	Cozinha		

11 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Atividades/ Dia Semana	Segunda		Terça		Quarta		Quinta		Sexta	
	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde
Oficina do Saber	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Momento tarefa	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficina de Recreação	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficina Esportiva	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficina de Cidadania					x					



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

e-mail: ipisbirigui@bol.com.br

Atividades /Meses	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Encontro com Famílias		x		x		x		x		x		x
Comemoração ao "Dia da Família"									x			
Encontros Intergeneracionais						x				x		

12 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação deste plano de ação ficarão a cargo de todos os profissionais envolvidos: coordenadora, assistente social e monitores. Acontecerá em todas as fases de desenvolvimento, mensalmente através de reunião com a equipe, com o objetivo de verificar os graus de dificuldades e os avanços do plano.

Serão utilizados como meios de monitoramento e avaliação os seguintes instrumentais técnicos:

- Reunião mensal com a equipe – os meios de verificação são: ata da reunião e lista de presença. Consideramos a receptividade das ações por parte das crianças/adolescentes, familiares e comunidade, a mudança no comportamento das crianças/adolescentes e a frequência escolar.

- Encontros com Famílias bimestrais – os meios de verificação são: lista de presença, pauta da reunião e avaliação de resultados (instrumental a ser aplicado na última reunião do ano); Este instrumental conterá perguntas objetivas referentes às atividades desenvolvidas com as crianças/adolescentes, assim como questões relacionadas ao horário de entrada/saída, atendimento dos funcionários, entre outros. Será aplicado com todos os pais/responsáveis presentes na reunião.

Cabe ressaltar, que também acontecerá o monitoramento e avaliação dos órgãos municipais competentes: Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e Órgão Gestor, sendo realizado por meio de visitas *in loco*, grupos de trabalho, análise de relatórios de atividades e reuniões de equipe técnica.

13 – RESULTADOS ESPERADOS

Resultados Qualitativos	Resultados Quantitativos	Meios de Verificação
Melhoria da qualidade de vida e cidadania das crianças/adolescentes e suas famílias.	85% - Estimular uma maior participação das famílias nas ações socioeducativas, promovendo o fortalecimento de vínculos familiares.	Acompanhamento social, relatórios, observação e depoimentos.
Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.	85% - Estimular a frequência nas atividades da instituição, promovendo a socialização entre as turmas.	Lista de frequência, acompanhamento e orientação familiar.
Visar alternativas emancipatórias para a autonomia das crianças/adolescentes.	90% - Estimular o enfrentamento da vulnerabilidade social, prevenindo a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social com a participação efetiva das crianças/adolescentes nas atividades socioeducativas desenvolvidas.	Escuta familiar e individual qualificada, com caráter preventivo e proativo.



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

e-mail: ipisbirigui@bol.com.br

Melhoria no rendimento escolar e prevenção da evasão escolar	90% - Estimular a frequência escolar das crianças/adolescentes, com a ampliação de trocas culturais, vivências e convivências comunitárias.	Acompanhamento das atividades e frequência, boletins escolares, relatórios e depoimentos da coordenação pedagógica da Unidade Escolar.
--	---	--

14 – PARCERIAS ENVOLVIDAS E CERTIFICAÇÕES

Para a execução das atividades a entidade é parceira de organizações públicas e privadas, tais como: Prefeitura Municipal de Birigui, Empreprev, Escritório Asteca, Programa de Aquisição de Alimentos (Fome Zero), Empresa de Monitoramento do Prédio – Águia Monitoramentos, Doutor Wlamir Pontes (oftalmologista), Seara Espírita a Caminho do Mestre, Baile do Bem e Hendrix Genéticos LTDA.

15 – PLANO DE APLICAÇÃO

Itens de Despesa	Prefeitura Municipal (R\$)	Estadual (SEDS) (R\$)	Executor (Entidade) (R\$)	Total (R\$)
1 – Recursos Humanos				
1.1 - Cozinha (1)	8.000,00		9.348,00	17.348,00
1.2 - Monitor (2)	-	24.000,00	16.865,00	40.865,00
1.3 - Encargos	3.550,00	3.614,16	10.835,84	18.000,00
Subtotal	11.550,00	27.614,16	37.048,84	76.213,00
2 – Material de Consumo				
2.1 Gêneros de alimentação	-	14.409,44	5.000,00	19.409,44
2.2 Material Educativo e esportivo	2.000,00	-	1.000,00	3.000,00
2.3 Material de expediente	1.700,00	-	2.000,00	3.700,00
2.4 Uniformes, tecidos e aviamentos	-	4.000,00	1.000,00	5.000,00
2.5 Material para Festividades e Homenagens	1.000,00	-	-	1.000,00
Subtotal	4.700,00	18.409,44	9.000,00	32.109,44
3 – Serviços de terceiros				
3.1 Outros Serviços de Terceiros – PJ(Capacitação)	3.000,00	-	-	3.000,00
Subtotal	3.000,00	-	-	3.000,00
Total	19.250,00	46.023,60	46.048,84	111.322,44



IPIS - INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 - Quemil - Birigui (SP) - CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 - CNPJ 04.442.931/0001-09

e-mail: ipisbirigui@bol.com.br

15.1- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Recurso do Estado				Total Geral (R\$)
Meses	Itens de despesa			
	Recursos Humanos (R\$)	Materiais de Consumo (R\$)	Serviços de terceiros	
Janeiro	2.301,18	1.534,12		3.835,30
Fevereiro	2.301,18	1.534,12		3.835,30
Março	2.301,18	1.534,12		3.835,30
Abril	2.301,18	1.534,12		3.835,30
Maió	2.301,18	1.534,12		3.835,30
Junho	2.301,18	1.534,12		3.835,30
Julho	2.301,18	1.534,12		3.835,30
Agosto	2.301,18	1.534,12		3.835,30
Setembro	2.301,18	1.534,12		3.835,30
Outubro	2.301,18	1.534,12		3.835,30
Novembro	2.301,18	1.534,12		3.835,30
Dezembro	2.301,18	1.534,12		3.835,30
Total:	27.614,16	18.409,44		46.023,60

Recurso do Município				Total Geral (R\$)
Meses	Itens de despesa			
	Recursos Humanos (R\$)	Materiais de Consumo (R\$)	Serviços de Terceiros (R\$)	
Janeiro	962,50	391,66		1.354,16
Fevereiro	962,50	391,66		1.354,16
Março	962,50	391,66		1.354,16
Abril	962,50	391,66		1.354,16
Maió	962,50	391,67		1.354,17
Junho	962,50	391,67		1.354,17
Julho	962,50	391,67		1.354,17
Agosto	962,50	391,67		1.354,17
Setembro	962,50	391,67	3.000,00	4.354,17
Outubro	962,50	391,67		1.354,17
Novembro	962,50	391,67		1.354,17
Dezembro	962,50	391,67		1.354,17
Total:	11.550,00	4.700,00	3.000,00	19.250,00



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

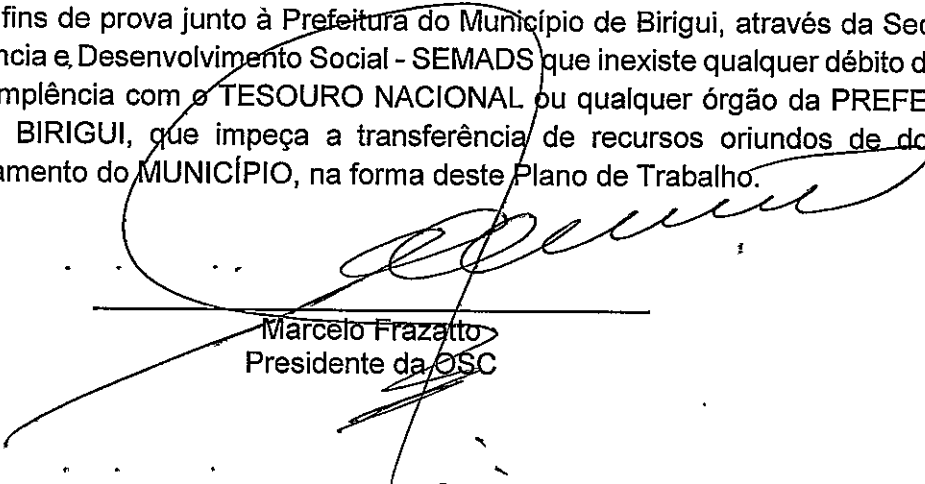
Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

e-mail: ipisbirigui@bol.com.br

16. DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Birigui, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS que inexistem qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o TESOUREIRO NACIONAL ou qualquer órgão da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do MUNICÍPIO, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.




Marcelo Frazatto
Presidente da OSC

Birigui, 24 de Outubro de 2019.

17. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Birigui, 05/12/2019



Eliane Cristina Segura
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
RG: 26.844.859-0